



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.353/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente e de consumo para implantação e modernização do Parque Semafórico, tal solicitação visa atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), locada na SESTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama – Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para o lote único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/11/2023 DE N.º 12881
UMUARAMA, 23/11/2023
R. M. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS